



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 005/2022.

AUTORIA: JOÃO BASAGLIA

JOÃO BASAGLIA, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de **NÃO** fazer os descontos no vale alimentação dos funcionários públicos do Município que forem acometidos pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois alguns funcionários foram acometidos pela COVID-19, e ao apresentarem seus atestados, tiveram descontos em seu vale alimentação.

Sala das Sessões José Costa, 04 de Fevereiro de 2022.

JOÃO BASAGLIA
Vereador